



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2022.

Ofício GAPRE nº 199/2022

Senhor Presidente,

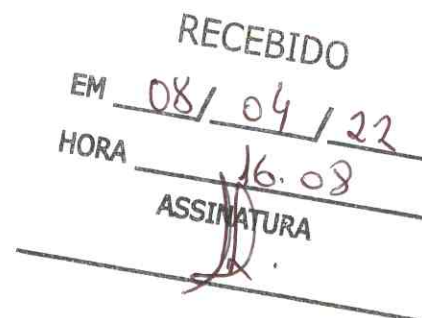
Cumprimentando-o nesta oportunidade, passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 20/2022 e respectivo Projeto de Lei, que *“Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.”*

Desta forma, solicito a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em Regime de Urgência, consoante a prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

\Luc



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 20/2022

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a inexistência de Elementos de Despesas referente a Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado na Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a inexistência de Elemento de Despesa referente a Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação na Dotação Orçamentária referente a Implantação e Manutenção de Solução Integrada (Ensino Híbrido) – Ensino Fundamental e Ensino Médio no Fundo Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a inexistência de Elemento de Despesa referente a Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 000 – Ordinário, na Dotação Orçamentária referente a Manutenção da Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo, visando atender as despesas decorrentes do Programa de Regularização Fundiária e da Junta Administrativa de Recursos de Atuações Fiscais (Jaraf).

CONSIDERANDO a inexistência de Elemento de Despesa referente a Material de Consumo no Programa de Trabalho de Construção, Reforma e Ampliação de Praças na Secretaria Municipal de Obras , Saneamento e Drenagem.

CONSIDERANDO a inexistência de Elementos de Despesas referente a Indenizações e Restituições no Programa de Trabalho de Parcerias, Acordos Cooperativos e Convênios de Repasse na Chefia de Gabinete.

CONSIDERANDO a inexistência de Elementos de Despesas referente a

Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras no Programa de Trabalho Coordenar Eventos Esportivos na Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte.

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa criar Dotação Orçamentaria, elementos de despesas e fontes de recursos no Orçamento vigente no valor total de R\$ 6.283.607,20 (Seis milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos) conforme a seguir:

Secretaria Municipal de Administração: Programa de Trabalho
04.122.0001.2.264 – Manutenção de Recursos Humanos – Elementos:
31919600 e 31909600 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal
Requisitado, Fonte de Recurso 000 – Ordinário. Valor R\$ 44.100,00
(Quarenta e quatro mil e cem reais).

Fundo Municipal de Educação - Programa de Trabalho:
12.361.0156.2.336 – Implantação e Manutenção de Solução Integrada
(Ensino Híbrido) – Ensino Fundamental – Elemento : 33904000 -
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fonte de Recurso
049 – Royalties Excedente. Valor R\$ 1.140.356,08 (Hum milhão, cento e
quarenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); e Fonte
de Recurso 195 – Pré-Sal no Valor de R\$ 2.134.137,20 (Dois milhões,
cento e trinta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos).

Fundo Municipal de Educação - Programa de Trabalho:
12.361.0156.2.337 – Implantação e Manutenção de Solução Integrada
(Ensino Híbrido) – Ensino Médio – Elemento : 33904000 - Serviços de
Tecnologia da Informação e Comunicação. Fonte de Recurso 049 –
Royalties Excedente. Valor R\$ 641.113,92 (Seiscentos e quarenta e um
mil, cento e treze reais e noventa e dois centavos)

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação: Programa de Trabalho:
– 04.122.0001.2.208 - Manutenção da Unidade Administrativa - SEFIN
Elemento 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 000 – Ordinário. Valor R\$ 155.900,00 (Cento e Cinquenta e cinco
mil e novecentos reais).

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo: Programa
de Trabalho: – 04.122.0001.2.010 - Manutenção da Unidade
Administrativa – SEMAUR - Elemento 33903600 – Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física. Fonte: 049 – Royalties Excedente. Valor R\$
100.000,00 (Cem mil reais).

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo: Programa
de Trabalho: – 15.451.0037.2.369 – Programa Habitacional e de
Regularização Fundiária - Elemento 33903000 – Material de Consumo.
Fonte: 049 – Royalties Excedente. Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil
reais). - Elemento 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica. Fonte: 049 – Royalties Excedente. Valor R\$ 250.000,00
(Duzentos e Cinquenta mil reais); e Elemento 44905200 – Equipamento

e Material Permanente. Fonte 049 – Royalties Excedente. Valor R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem – Programa de Trabalho: 15.451.0028.1.020 – Construção, Reforma e Ampliação de Praças – Elemento: 33903000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso 049 – Royalties Excedente. Valor R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais).

Chefia de Gabinete – Programa de Trabalho: 04.122.0155.2.366 – Parcerias, Acordos Cooperativos e Convênios de Repasse – Elementos: 33909300 e 44909300 – Indenizações e Restituições. Fonte de Recurso 049 – Royalties Excedente. Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte – Programa de Trabalho: 27.812.0041.2.082 – Coordenar Eventos Esportivos – Elemento: 33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. Fonte de Recurso 049 – Royalties Excedente. Valor R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,


ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
Luc



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. , DE DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2022, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 6.283.607,20 (Seis milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos) na forma do anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias à compatibilização do Plano Plurianual e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de abril de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – LEI Nº XXX/2022
CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO	000 - ORDINÁRIO	R\$ 44.000,00
31919600	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO	000 - ORDINÁRIO	R\$ 100,00
SUBTOTAL			R\$ 44.100,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0156	ENSINO HÍBRIDO	
ATIVIDADE	2.336	IMPLANTAÇÃO E MAN. DE SOLUÇÃO INTEGRADA(ENS.HÍBRIDO) ENSINO FUDAMENTAL	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	049 – ROYALTIES EXCEDENTE	R\$ 1.140.356,08
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	195 – PRÉ-SAL	R\$ 2.134.137,20
SUBTOTAL			R\$ 3.274.493,28

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO	
PROGRAMA	0156	ENSINO HÍBRIDO	
ATIVIDADE	2.337	IMPLANTAÇÃO E MAN. DE SOLUÇÃO INTEGRADA(ENS.HÍBRIDO) ENSINO MÉDIO	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 641.113,92
SUBTOTAL			R\$ 641.113,92

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.208	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEFIN	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000 – ORDINÁRIO	R\$ 155.900,00
SUBTOTAL			R\$ 155.900,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0113	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMAUR	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTES DE RECURSO	VALOR
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL			R\$ 100.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0113	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0037	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
ATIVIDADE	2.369	PROGRAMA HABITACIONAL E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTES DE RECURSO	VALOR
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 50.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 250.000,00
44905200	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 200.000,00
SUBTOTAL			R\$ 500.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLAÇÃO DE PRAÇAS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTES DE RECURSO	VALOR
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 1.500.000,00
SUBTOTAL			R\$ 1.500.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0102	CHEFIA DE GABINETE	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0155	PARCERIAS, PROJETOS E PROGRAMAS	
ATIVIDADE	2.366	PARCERIAS, ACORDOS COOPERATIVOS E CONVÊNIOS DE REPASSE	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTES DE RECURSO	VALOR
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 25.000,00
44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 25.000,00
SUBTOTAL			R\$ 50.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0115	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUB-FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0041	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS	
ATIVIDADE	2.082	COORDENAR EVENTOS ESPORTIVOS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTES DE RECURSO	VALOR
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 18.000,00
SUBTOTAL			R\$ 18.000,00

TOTAL GERAL			R\$ 6.283.607,20
--------------------	--	--	-------------------------

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS - LEI Nº

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0156	Ensino Híbrido
ATIVIDADE	2.336	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (ENSINO HÍBRIDO) - ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		754.000,00
049 - Roy Exc.		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0156	Ensino Híbrido
ATIVIDADE	2.337	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (ENSINO HÍBRIDO) - ENSINO MÉDIO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		400.000,00
049 - Roy Exc.		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMED
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		
154.000,00		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.279	APOIO NA FORMATURA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		
73.470,00		

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS - LEI Nº

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0157	Educação Tecnológica
ATIVIDADE	2.338	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		100.000,00
049 - Roy Exc.		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0157	Educação Tecnológica
ATIVIDADE	2.338	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		150.000,00
049 - Roy Exc.		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0157	Educação Tecnológica
ATIVIDADE	2.338	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		100.000,00
049 - Roy Exc.		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0156	Ensino Híbrido
ATIVIDADE	2.336	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (ENSINO HÍBRIDO) - ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		2.000.000,00
195 - PRÉ-SAL		

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS - LEI Nº

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		184.137,20
195 - PRÉ-SAL		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		44.100,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,PESCA E URBANISMO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMAUR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		
300.000,00		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,PESCA E URBANISMO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMAUR
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		
300.000,00		

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS - LEI Nº

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		155.900,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ,SANEAMENTO E DRENAGEM
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.329	INFRAESTRUTURA VIÁRIA
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		1.500.000,00
049 - Roy Exc.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0155	Parcerias, Projetos e Programas
ATIVIDADE	2.366	PARCERIAS, ACORDOS COOPERATIVOS E CONVÊNIOS DE REPASSE
ELEMENTO	33933900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		
50.000,00		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0041	Realização e Participações em Eventos
ATIVIDADE	2.082	COORDENAR EVENTOS ESPORTIVOS
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		
18.000,00		

Total da Anulação 6.283.607,20